

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 7pyn46ap SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/04/2024 Indicação nº 1905/2024 Protocolo nº 3989/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Valmir Moretto</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes Ferreira, com cópia ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Estado de Agricultura Familiar, Luiz Artur de Oliveira Ribeiro, a necessidade da aquisição de uma colheitadeira de milho, uma plantadeira de milho e duas ensiladeiras, para atender a associação dos produtores de leite da região oeste - APLO-MT, especificamente para o município de Salto do Céu-MT.

Com fulcro no art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade da aquisição de uma colheitadeira de milho, uma plantadeira de milho e duas ensiladeiras, para atender a associação dos produtores de leite da região oeste – APLO-MT, especificamente para o município de Salto do Céu-MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição advém do Ofício nº 007/2024/CMSC, expedido pelo vereador Gilmar Inácio de Souza, e outros vereadores coautores, do município de Salto do Céu-MT.

A solicitação tem por finalidade promover e estimular as atividades agrícolas no município, promovendo a qualidade dos serviços prestados, bem como o fomento da agricultura familiar na região, que abriga um número significativo de famílias.

Desta feita, pela importância do pedido, a presente indicação se faz necessária.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Abril de 2024

Valmir Moretto
Deputado Estadual